



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 1/2023



Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama para participar da “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 27 a 30 de março de 2023.

Eu, **Marco Paulo Dal Bello**, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama, composta por 3 (três) Vereadores, para participar da “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 27 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Após o retorno da Comissão, será elaborado relatório a respeito dos temas tratados no referido evento, para ciência dos demais Vereadores.

Art. 3º. Fica autorizada a concessão de adiantamento para custear as despesas com a participação no evento, devendo ser feita a correspondente prestação de contas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 22 de março de 2023.

Marco Paulo Dal Bello
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

José Donizeti de Araújo
Secretário Geral